



# Chamada para o Programa LABIC+10

Termina em 31 de janeiro de 2024 e é dirigido a instituições públicas ou organizações sem fins lucrativos da Ibero-América.



## INTRODUÇÃO

A Divisão de Inovação Pública e Cidadã (DIPEC) da Secretaria-Geral Ibero-Americana (Segib) e a Agência Espanhola de Cooperação Internacional para o Desenvolvimento (AECID) abrem um concurso para a apresentação de proposta ao programa LABIC+10, destinado a instituições públicas ou organizações sem fins lucrativos da Ibero-América, com o objetivo de **coproduzir um laboratório de inovação cidadã** para a criação de soluções inovadoras para os desafios de interesse da instituição. Por sua vez, o programa engloba **formação na metodologia dos laboratórios**, a fim de deixar instaladas capacidades para futuros desafios em que se proponha trabalhar.

O LABIC+10 decorrerá durante 6 meses em 2024, segundo a abordagem "aprender fazendo", na qual se combina a formação em metodologias inovadoras com a produção efetiva de soluções. Este programa é uma edição especial que assinala o 10º aniversário dos Laboratórios de Inovação Cidadã (LABIC) e que selecionará, no máximo, 2 instituições.

Além disso, as instituições selecionadas terão a oportunidade de apresentar, presencialmente, os resultados da sua participação no Programa LABIC+10 na Semana Ibero-Americana de Inovação Pública no contexto da **XXIX Cúpula de Chefes de Estado e de Governo de 2024**, a realizar no Equador.

### Prazos para o presente concurso

- ❖ Início das inscrições para o concurso: **15 de dezembro de 2023**.
- ❖ Encerramento das inscrições para o concurso: **31 de janeiro de 2024**.
- ❖ Publicação das instituições selecionadas: **9 de fevereiro de 2024**.

### Sobre os LABIC

Concebidos pela SEGIB, os Laboratórios de Inovação Cidadã (LABIC) são um **método** comprovado e eficiente de produzir soluções inovadoras para os desafios mais complexos, sendo a cidadania a principal criadora dessas soluções<sup>1</sup>.

---

<sup>1</sup> Os LABIC foram identificados pela Comissão Europeia como uma das principais inovações globais na cooperação para o desenvolvimento, e reconhecidos pela OCDE e pelo Comité de Especialistas em



Um LABIC permite experimentar, colaborar e acelerar ideias inovadoras que surgem da cidadania e que têm o potencial de se transformarem em soluções úteis para desafios sociais, tecnológicos, ambientais e económicos.



Os LABIC democratizam a inovação. Demonstram que esta não surge necessariamente a partir de um processo solitário, que não é desenvolvida apenas por especialistas e que não é uma prática dispendiosa. Os LABIC evidenciam que a inovação pode ser aprendida e provocada; para tal, pessoas com diferentes conhecimentos e experiências articulam-se para criar, promover e acelerar soluções úteis, acessíveis<sup>2</sup> e replicáveis<sup>3</sup>.

## OBJETIVO DO CONCURSO

Podem apresentar-se ao presente concurso instituições públicas ou organizações sem fins lucrativos de âmbito internacional, nacional, subnacional ou local de qualquer dos

---

Administração Pública das Nações Unidas como um acelerador de inovação nas instituições com o acompanhamento da cidadania.

<sup>2</sup> Acessibilidade entendida como produtos ou serviços que podem ser conseguidos ou obtidos a um preço moderado, sendo ao mesmo tempo fáceis de compreender.

<sup>3</sup> A replicabilidade refere-se ao potencial de repetir o projeto em diferentes contextos.



22 países da Ibero-América<sup>4</sup>. Serão selecionadas um máximo de 2 instituições para participar no programa LABIC+10.

As instituições que se candidatem a este concurso devem possuir personalidade jurídica e preencher o formulário, ao qual deverão anexar uma carta assinada pela pessoa representante legal ou pela autoridade máxima da instituição declarando a vontade de participar no programa.

## **SOBRE O PROGRAMA LABIC+10**

O Programa LABIC+10 permite às instituições/organizações inscreverem-se em três modalidades de laboratório que variam consoante a origem das pessoas participantes que irão desenvolver as soluções. Estas modalidades são:

- ❖ Local: participantes da cidade anfitriã do laboratório.
- ❖ Nacional: participantes de diferentes regiões do país, incluindo a cidade anfitriã do laboratório.
- ❖ Internacional: participantes de diferentes países, incluindo o país anfitrião do laboratório.

Em todas as modalidades, o laboratório executará um máximo de 6 soluções inovadoras desenvolvidas por equipas que não ultrapassem 6 pessoas. Por conseguinte, o número máximo de participantes será de 36.

### **Fases do programa**

O LABIC+10 é um programa que inclui formação, sessões de cocriação, estudos de caso e produção de soluções inovadoras para desafios reais identificados pela

---

<sup>4</sup> Entre outras, incluem-se nestas categorias instituições de diferentes níveis e poderes do Estado, universidades, organizações não-governamentais, fundações, centros culturais e laboratórios de inovação pertencentes a um dos seguintes países: Andorra, Argentina, Bolívia, Brasil, Colômbia, Costa Rica, Cuba, Chile, Equador, El Salvador, Espanha, Guatemala, Honduras, México, Nicarágua, Panamá, Paraguai, Peru, Portugal, República Dominicana, Uruguai e Venezuela.



instituição selecionada. Está dividido em 4 fases<sup>5</sup> com uma duração total de 24 semanas e o acompanhamento constante da DIPEC (a seguir designada por organização).



A fase de **Conceção** será executada durante 4 semanas com as equipas das instituições selecionadas para o presente concurso. O trabalho centrar-se-á em estabelecer as premissas conceptuais e metodológicas de um LABIC, para depois, com base nos desafios identificados pelas instituições selecionadas, conceber conjuntamente o laboratório adaptado às circunstâncias contextuais e temáticas.

A fase de **Planificação** terá uma duração de 11 semanas e centrar-se-á nas ações de preparação do LABIC, o que envolve lançar ideias inovadoras, constituir equipas de cocriadores/as e preparar os recursos humanos, materiais, técnicos e logísticos para o laboratório.

Uma vez realizada a seleção das ideias inovadoras e das equipas de cocriadores/as, dar-se-á início à fase de **Ideação**. É uma fase online, com uma duração de 8 semanas

<sup>5</sup> As datas destas fases serão combinadas com a instituição selecionada para terem início no primeiro trimestre de 2024.



de mentoria que servirá para melhorar as propostas e conceber planos de ação para a fase seguinte.

A fase de **Prototipagem** durará 1 semana e será presencial. Nela, as equipas trabalharão com uma metodologia de experimentação colaborativa para transformar as ideias inovadoras em soluções úteis e replicáveis. Esta fase culminará com uma atividade de apresentação pública das soluções prototipadas pelas equipas.

No final das 4 fases do Programa LABIC+10, a organização entregará um roteiro para a implementação das soluções criadas.

Em novembro de 2024, ambas as instituições selecionadas terão a oportunidade de apresentar publicamente os seus resultados na Semana Ibero-Americana de Inovação Pública, no âmbito da Cúpula de Chefes de Estado e de Governo<sup>6</sup>.

## O QUE A ORGANIZAÇÃO OFERECE

A organização oferece às instituições selecionadas formação em metodologia de laboratórios, acompanhamento contínuo, divulgação internacional dos resultados e cobertura financeira dos itens que a seguir se descrevem<sup>7</sup>:

- ❖ Deslocações internacionais, bem como alojamento e alimentação da equipa da Segib na cidade anfitriã do laboratório, nas fases de Conceção e Prototipagem.
- ❖ Contratação, deslocação internacional, alojamento e jantar da equipa de mentoria especializada.
- ❖ Deslocação de um máximo de 4 promotores/as internacionais, alojamento e jantar (apenas para a modalidade internacional).
- ❖ Despesas administrativas e técnicas associadas ao acompanhamento contínuo das instituições selecionadas e materiais de formação.

---

<sup>6</sup> Esta data será definida logo que se confirmem os dias em que terá lugar a XXIX Cúpula Ibero-Americana de Chefes de Estado e de Governo a realizar no Equador.

<sup>7</sup> A participação neste Programa não implica qualquer pagamento à DIPeC da Segib por parte das instituições selecionadas ou das pessoas que participam.



- ❖ Deslocação, alojamento e alimentação para uma pessoa em representação de cada instituição selecionada para a Semana Ibero-Americana de Inovação Pública (XXIX Cúpula Ibero-Americana do Equador).

## COMPROMISSOS E OBRIGAÇÕES DA INSTITUIÇÃO SELECIONADA

Os principais compromissos e obrigações das instituições selecionadas serão os seguintes:

- ❖ Participar em todas as atividades do Programa LABIC+10 desde o seu início.
- ❖ Utilizar as ferramentas colaborativas propostas pela organização ao longo de todo o desenvolvimento do projeto.
- ❖ Partilhar e facultar à organização as informações geradas durante todo o processo.
- ❖ Ceder a imagem e os restantes conteúdos audiovisuais do processo para a comunicação e promoção interna e externa do programa tanto através de canais da SEGIB quanto de canais externos e dos próprios canais da instituição selecionada.
- ❖ Execução orçamental necessária para a realização das atividades do Programa LABIC+10.

Para que as instituições ou organizações tenham uma ideia aproximada das despesas associadas à organização de um laboratório, apresentam-se a seguir os itens que devem ser cobertos pela instituição através de financiamento direto ou de contribuições:

### Comunicação integral:

- ❖ Design gráfico e materiais de comunicação.
- ❖ Registos audiovisuais (fotografia e vídeo).
- ❖ Publicações nas redes sociais.
- ❖ Marketing digital.



### Inputs para as soluções:

- ❖ Financiamento dos recursos materiais necessários para a prototipagem de soluções (que não deverá ultrapassar 300 dólares por solução).

### Espaços físicos (fase de Prototipagem):

- ❖ Para o laboratório: local espaçoso e luminoso, mobilado com mesas e cadeiras para que possam trabalhar 6 equipas de 6 pessoas.
- ❖ Para a apresentação pública final: anfiteatro ou similar com recursos técnicos e humanos para a realização da atividade.

### Alojamento (fase de Prototipagem):

Das pessoas participantes de diferentes regiões do país ou internacionais (apenas para as modalidades Nacional ou Internacional).

### Alimentação (fase de Prototipagem):

- ❖ Almoços e snacks para as pessoas participantes.
- ❖ Jantares para participantes de diferentes regiões do país ou participantes internacionais (apenas para as modalidades nacional ou internacional).

## **RESOLUÇÃO DO CONCURSO**

A seleção será feita pela organização, tendo em conta os seguintes critérios:

- ❖ Grau de clareza e de concretização.
- ❖ Grau de impacto do tema ou dos desafios levantados.
- ❖ Equipa e distribuição das funções.
- ❖ Possibilidade de redimensionamento das soluções criadas.





### Limitação da responsabilidade

A organização não é responsável pelos dados ou conteúdos que possam ser utilizados pelas pessoas participantes, nem é responsável pelos direitos de autor ou por quaisquer outros direitos que correspondam a terceiros, de acordo com as respectivas leis de cada país.

A organização reserva-se o direito de desassociar do programa as instituições que não respeitem as condições do presente concurso. Quaisquer litígios que possam surgir serão resolvidos pela organização.

A participação em todas as instâncias (online e presenciais) propostas para este concurso não representa qualquer vínculo profissional com a SEGIB nem com as restantes instituições que dão apoio a este processo.

### Interpretação e modificação das condições deste concurso

A organização poderá efetuar os esclarecimentos, modificações e interpretações que considere convenientes. Todas as circunstâncias não previstas no presente concurso serão resolvidas pela organização. As decisões, qualificações e resultados são incontestáveis. **A participação no presente concurso pressupõe a aceitação de todas as suas condições.**

■ [FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO](#) ■



Concurso para a apresentação de propostas ao  
PROGRAMA LABIC+10



# CONSULTAS

[labic@innovacionciudadana.org](mailto:labic@innovacionciudadana.org)

